

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO
EDITAL Nº 3 - BANCO DA AMAZÔNIA, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O Banco da Amazônia S.A. torna pública a convocação para a perícia médica dos candidatos aprovados na prova objetiva e que se declararam pessoas com deficiência, do Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Bancário.

1 - Ficam convocados a comparecer para realização de perícia médica os candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: data e horário de realização da perícia médica, cidade, UF, local, nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

Data da Perícia: 13 de agosto de 2013

Horário de realização da perícia médica: 9 horas (horário local)

1 BELÉM/PA:

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 (MATRIZ DO BASA) - CAMPINA - ANDAR: 1º

Geraldo de Oliveira Pinto; 050002751-0/Marcos Fabio de Miranda Castro; 050011214-2/Paulo Sergio Saba Cardoso; 050000541-9/Raphael Silva Polaro; 050009859-0/Rubens Saur da Silva Ribeiro; 050000831-0.

2 BOA VISTA/RR:

PRAÇA CENTRO CÍVICO JOAQUIM NABUCO, 106 (AGÊNCIA BASA) - CENTRO - ANDAR: TÉRREO

Maria Joseilda Andrade de Brito; 040002321-0.

3 BRASÍLIA/DF:

SBS, QD 02, BL B, LOTE 18 - ED MARCOS (AGÊNCIA BASA) - ASA SUL - ANDAR: TÉRREO

Fabio Andrade Carvalho; 120001307-4.

4 CUIABÁ/MT:

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 313 (AGÊNCIA DO BASA) - CENTRO NORTE - ANDAR: TÉRREO

Danilo de Almeida Barreto; 110001013-8/Leticia Helena Pinheiro de Queiroz; 110002684-0/Paulo Cesar Teixeira; 110003914-4.

5 MANAUS/AM:

RUA PARINTINS, 1470 (AGÊNCIA DO BASA) - CACHOEIRINHA - ANDAR: TÉRREO

Heloziane dos Santos Barroso; 030004463-1.

6 PALMAS/TO:

106 SUL, AV. NS 04, ALAMEDA 06, LOTE 10 (AGÊNCIA BASA) - PLANO DIRETOR SUL - ANDAR: TÉRREO

Evania Reis Araujo da Silva; 080000021-8/Leandro Carvalho dos Santos; 080003022-2/Neurivan Lima Santos; 080001940-7/Sergio Gomes dos Santos; 080001120-1.

7 PORTO VELHO/RO:

AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 2286 (AGÊNCIA DO BASA) - SÃO CRISTOVÃO - ANDAR: TÉRREO

Emyle Camelo Amaral; 010002173-5/Roni Ceza da Silva; 010003087-4.

8 SÃO LUÍS/MA:

AVENIDA PEDRO II, 140 (AGÊNCIA DO BASA) - CENTRO - ANDAR: TÉRREO

Reginaldo Ribeiro da Costa Junior; 090001818-6/Rennata Pinto dos Santos; 090003820-9.

9 SÃO PAULO/SP:

RUA ALVARES PENTEADO, 72 (SUPERINTENDÊNCIA DO BASA) - CENTRO - ANDAR: 5º

Abilio Celso Pereira da Silva; 100000012-2/Danilo Tenorio Cavalcanti; 100000586-8/Murillo Massaharu Adachi; 100001768-8/Pedro Antoniassi Mellao; 100001892-7/Rosana Thome de Moraes; 100002132-4.

2 - DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 - A perícia médica verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 - Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses a contar da data de publicação do Edital de abertura, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.3 - O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará apenas nas listas do polo de opção e na de classificação geral de ampla concorrência e será excluído das relações de candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral no polo de opção e na lista de classificação geral.

2.4 - O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** por ocasião da realização da perícia médica.

2.5 - Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

2.6 - A não observância do disposto no **subitem 2.2** deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 - As vagas definidas no **subitem 5.2** do edital de abertura do Concurso Público que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso Público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.8 - Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.9 - Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br), no dia de 20 de agosto de 2013.

3.2 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado na perícia médica deverá encaminhar sua solicitação à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), nos dias 20 e 21 de agosto de 2013.

Diretor WILSON EVARISTO
Diretor de Gestão de Recursos do Banco da Amazônia